



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

3
Roz

Livro: 1636
Folha: 125
Protocolo: 153.284
Via: Original
Cartório: 14-5

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta
Nancy Carneiro Vaz, Escrevente
Renata Franco de Castro, Escrevente

dispensando-se a apresentação da Certidão do Cartório Distribuidor Cível. De tudo dou fé. O I.S.T.I, nesta devido, será, em tempo hábil e sob inteira responsabilidade da adquirente, recolhido à estação arrecadadora competente e o respectivo comprovante será apresentado ao Cartório de Registro de Imóveis quando esta for levada a registro. Foram-me presentes as certidões negativas retratadas no parágrafo 2º, artigo 1º, da Lei nº 7.433, de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240, de 09/09/86. Os vendedores declaram, sob as penas da lei, que contra si não existem ações reais e nem pessoais reipersecutórias. Foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI), referente ao imóvel objeto da presente. De tudo dou fé. E, por se acharem assim contratados, pediram-me lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, outorgaram-se, aceitaram-na e a assinam, dispensando-se as testemunhas "ex vi legis". Eu, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, que a fiz escrever, dou fé e assino em público e raso.

Em testº Roz da verdade.
Goiânia, 10 de fevereiro de 2011



Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Hélio Alvès Fortes
HÉLIO ALVES FORTES

Lucimar Alvès de Paiva Fortes
LUCIMAR ALVES DE PAIVA FORTES
Pp. Hélio Alvès Fortes

Cláudia Afonso Rodrigues
CLÁUDIA AFONSO RODRIGUES

Emolumentos R\$ 790,00
Taxa Judiciária R\$ 25,63
Data da Receita 10/02/2011
Rubrica da Autoridade Expedidora Roz





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Livro: 1636
Folha: 123
Protocolo: 153.284
Via: Original
Cartorário: 14-5

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Renata Franco de Castro, Escrevente



ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, NA FORMA ABAIXO:

Saibam os que virem a presente escritura pública de compra e venda, ou dela conhecimento tiverem, que, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze (10/02/2011), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, capital do Estado de Goiás, na Avenida Paraná nº 667, Bairro Campinas, perante mim, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: De um lado, como **outorgantes vendedores**, **HÉLIO ALVES FORTES**, portador da CI.RG nº 138.318/SSP-GO e do CPF/MF nº 035.735.591-15, e sua mulher, **LUCIMAR ALVES DE PAIVA FORTES**, portadora da CI.RG nº 1.359.320-SSP/GO e do CPF/MF nº 692.386.851-34, ambos brasileiros, comerciantes, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta capital, na Rua 6-A, nº 54, apto 201, Setor Oeste, estando o marido presente por si e representando a mulher, conforme procuração tomada nas Notas do 4º Tabelionato local, lançada no livro 1.326-P, fls. 210, em 09/10/99; e, de outro lado, como **outorgada compradora**, **CLÁUDIA AFONSO RODRIGUES**, brasileira, arquiteta, divorciada, portadora da CI.RG nº 2.008.218-DGPC/GO-2ª via e do CPF/MF nº 622.836.341-72, residente e domiciliada nesta capital, na Avenida Ravena, quadra 08, nº 751, Condomínio Rubi, Torre 02, aptº 1.701, Residencial Eldorado; pessoas conhecidas de mim, Tabelião, e as reconheço como as próprias de que trato, à vista da documentação pessoal que me foi apresentada, do que dou fé. E, então, pelos outorgantes vendedores me foi dito o seguinte: **PRIMEIRO** - Que, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas legais ou convencionais, com exercício de posse mansa, pacífica e inquestionada, são senhores e legítimos possuidores dos seguintes imóveis: **05 (cinco) lotes de terras para construção urbana de números 19 (dezenove), 20 (vinte), 21 (vinte e um), 23 (vinte e três) e 24 (vinte e quatro), todos da quadra 17 (dezessete), integrantes do loteamento denominado "RESIDENCIAL ELI FORTE", nesta capital**, os quais isoladamente assim se descrevem e caracterizam: **1) - lote número 19 (dezenove)**, com a área de 232,31 metros quadrados, sendo: 17,47 metros de frente pela Rua EF-24 e EF-26; 7,27 metros de fundos, dividindo com o lote 25; 17,09 metros pelo lado direito dividindo com o lote 20; e, 20,00 metros pelo lado esquerdo dividindo com o lote 18; **2) - lote número 20 (vinte)**, com a área de 338,33 metros quadrados, sendo: 18,82 metros de





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Livro: 1636
Folha: 124
Protocolo: 153.284
Via: Original
Cartorário: 14-5

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta
Nancy Carneiro Vaz, Escrevente
Renata Franco de Castro, Escrevente

2
Kor



frente pela Rua EF-26; 18,91 metros de fundos, dividindo com o lote 24; 18,85 metros pelo lado direito dividindo com o lote 21; e, 17,09 metros pelo lado esquerdo dividindo com o lote 19; **3) – lote número 21 (vinte e um)**, com a área de 367,02 metros quadrados, sendo: 23,50 metros de frente pela Rua EF-26; 24,37 metros de fundos, dividindo com o lote 23; 12,38 metros pelo lado direito dividindo com o lote 22; e, 18,85 metros pelo lado esquerdo dividindo com o lote 20; **4) – lote número 23 (vinte e três)**, com a área de 367,02 metros quadrados, sendo: 23,50 metros de frente pela Avenida Eli Alves Forte; 24,37 metros de fundos, dividindo com o lote 21; 18,85 metros pelo lado direito dividindo com o lote 24; e, 12,38 metros pelo lado esquerdo dividindo com o lote 22; e, **5) - lote número 24 (vinte e quatro)**, com a área de 373,08 metros quadrados, sendo: 15,27 metros de frente pela Avenida Eli Alves Forte; 18,91 metros de fundos, dividindo com o lote 20; 30,00 metros pelo lado direito dividindo com o lote 25; e, 18,85 metros pelo lado esquerdo dividindo com o lote 23; havidos pelos outorgantes em porção maior, loteada, conforme documento devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia, Goiás, sob o nº **124.284**; os imóveis objetos desta encontram-se cadastrados na Prefeitura Municipal de Goiânia sob os nºs **366.017.0503.000-6, 366.017.0521.000-4; 366.017.0545.000-5, 366.017.0039.000-4, e, 366.017.0055.000-1**, com os valores venais respectivos de R\$ 8.760,32, R\$ 12.762,88, R\$ 13.857,92, R\$ 13.857,92; e, R\$ 14.084,48; e, **SEGUNDO**: Que, tal como possuem os retrodescritos imóveis, vêm, por esta escritura e melhor forma de direito, vendê-los, como de fato e efetivamente ora o fazem, à outorgada compradora, fazendo-o, pois, sem qualquer reserva ou limitação, pelo preço certo, total e previamente ajustado de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, a razão de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por unidade de lote; importância essa que os vendedores confessam e declaram já haver recebido, em moeda corrente do país, em 13/02/2004 o lote número 19 (dezenove), e em 11/11/2002 os demais lotes, pelo que se dão por pagos e satisfeitos, para não o repetir em época alguma e sob qualquer pretexto, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obrigam, a responder pela evicção de direito, pondo a outorgada compradora a paz e a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras e transmitindo na pessoa da mesma todo o domínio, posse, direito e ação que até o momento e incontestadamente exerciam sobre a coisa vendida, desde já, por bem desta escritura, do constituto possessório e do conseqüente registro desta. Pela outorgada compradora me foi dito que aceita a presente escritura em todos os seus expressos termos, a fim de que surta todos os seus jurídicos e esperados efeitos,

[Assinatura]



[Assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia

Protocolo: 453.862 - Livro: 1R - Folha: 118V

Atos Praticados

R1 - 212.695 - Compra e Venda

R1 - 212.696 - Compra e Venda

R1 - 212.697 - Compra e Venda

R1 - 212.698 - Compra e Venda

Em 23/03/2011 . O Suboficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia

Protocolo: 453.862 - Livro: 1R - Folha: 118V

R1 - 212.699 - Compra e Venda

Em 23/03/2011 . O Suboficial

Emolumento/TX.Fisc. - R\$ 863,00

